



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Ata N° 1/2022 - CONSUNI (10.17)

N° do Protocolo: 23205.008712/2022-90

Chapecó-SC, 28 de março de 2022.

ATA N° 1/CONSUNI/UFFS/2022

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UFFS

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quarenta e três minutos, por meio de videoconferência pela plataforma *Cisco Webex Meetings*, e transmitida na página do *Facebook* Conselhos Superiores UFFS, foi realizada a 1ª Sessão Ordinária de 2022 do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Vice-Reitor em exercício Claunir Pavan. **Fizeram-se presentes a sessão os seguintes conselheiros:** Jeferson Saccol Ferreira - Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE). **Diretores de Campi:** Roberto Mauro Dall'Agnol (*Campus* Chapecó), Luís Fernando Santos Corrêa da Silva (*Campus* Erechim), Martinho Machado Junior (*Campus* Laranjeiras do Sul) e Marcos Antônio Beal (*Campus* Realeza). **Representantes Docentes:** Rosemar Ayres dos Santos e Ana Cecília Teixeira Gonçalves (*Campus* Cerro Largo), Larissa Hermes Thomas Tombini, João Alfredo Braidá, Elsie José Corá, Lísia Regina Ferreira e Vicente Neves da Silva Ribeiro (*Campus* Chapecó), Anderson André Genro Alves Ribeiro, Paulo Afonso Hartmann e Ilton Benoni da Silva (*Campus* Erechim), Betina Muelbert, Elmar do Nascimento Cezimbra e Silva Romão (*Campus* Laranjeiras do Sul), Jaime Giolo (*Campus* Passo Fundo) e Ademir Roberto Freddo, Camila Elizandra Rossi, Antonio Marcos Myskiw e Gilza Maria de Souza Franco (*Campus* Realeza). **Representantes Técnico-Administrativos em educação:** Ronnie Reus Schroeder (*Campus* Cerro Largo), Elisângela Ribas dos Santos (*Campus* Chapecó), Guillermo Romero (*Campus* Erechim), Fernando Zatt Schardosin (*Campus* Laranjeiras do Sul), Laura Spaniol Martinelli (*Campus* Passo Fundo) e Edson Antonio Santolin (*Campus* Realeza). **Representantes Discentes:** Natan Luiz Rech (Discente *Campus* Chapecó), Benedito Kayo Lemos de Brito (Discente *Campus* Laranjeiras do Sul) e Natan Chiarello Amaro (Discente *Campus* Passo Fundo). **Representantes da Comunidade Regional:** Jussara Isabel Tumelero (Comunidade Regional estado Santa Catarina). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Everton Miguel da Silva Loreto: Presidente em Exercício da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP), Marcio do Carmo Pinheiro (Direção *Campus* Cerro Largo), Leandro Tuzzin (Direção *Campus* Passo Fundo), Serli Genz Bölter (Docente *Campus* Cerro Largo), Zuleide Maria Ignacio e Marcos Roberto dos Reis (Docentes *Campus* Chapecó), Denilson da Silva e Edison Kiyoshi Tsutsumi (Docentes *Campus* Erechim), Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira (Docente *Campus* Laranjeiras do Sul), Izabel Aparecida Soares (Docente *Campus* Realeza), Vanessa dos santos Dornelles (Discente *Campus* Cerro Largo) e Guilherme José Schons (Discente *Campus* Erechim). **Acompanharam a sessão em condição de suplentes:** Ari José Sartori (Docente *Campus* Chapecó), Éverton de Moraes Kozenieski (Docente *Campus* Erechim) e Bárbara Rangel Rodrigues (Discente *Campus* Passo Fundo). **Faltaram a sessão com justificativa:** Marcelo Recktenvald (Reitor), Gismael Francisco Perin (Vice-Reitor), Patricia Romagnoli e Clevison Giacobbo (Presidência da CPPGEC), Fabriela Soriane dos Santos e Márcio Pedroso Barbosa (TAEs Reitoria), José Valério Cavalli (Comunidade Regional estado Rio Grande do Sul) e Alessandra Regina Müller Germani (Docente *Campus* Passo Fundo). **Faltaram a sessão sem apresentar justificativa:** Anderson Spohr Nedel e Suzymeire Baroni (Docentes *Campus* Cerro Largo), Vanderlei de Oliveira Farias e Lieverson Augusto Guerra (Docentes *Campus* Passo Fundo), Iara Maria Adriano e Darilene Silva Andrade (Discentes *Campus* Realeza) e Inácio José Werle e Luiz Antonio de Souza (Comunidade Regional estado Paraná). Após conferência de quórum, o presidente passou ao **Expediente. 1.1 Apreciação de Atas de sessões anteriores.** Ata n° 18, da 10ª Sessão Ordinária do Consuni (24-11), Ata n°19, da 8ª Sessão Extraordinária do Consuni (03/12), Ata n° 20, da 9ª Sessão Extraordinária do Consuni (08-12), Ata n° 21, Ata da 11ª Sessão Ordinária do Consuni (14-12), Ata n° 22, da 10ª Sessão Extraordinária do Consuni (16-12), Ata n° 23, da 11ª Sessão Extraordinária do Consuni e Ata n° 24 e Ata da 12ª Sessão Extraordinária do Consuni (20-12). O presidente destacou o envio de solicitações de alteração da Ata n° 18 e proposta de alteração na Ata n° 22, a Secretaria dos Órgãos Colegiados procedeu a leitura das propostas, então o presidente questionou o pleno se havia consenso em aprovar as Atas considerando as solicitações apresentadas, sem manifestações, as atas foram aprovadas. **1.2 Comunicações. Comunicações da mesa:** O presidente comunicou: que o Reitor não estava presente na sessão pois estava participando da reunião da Andifes; que encontra-se disponível no Grupo de Trabalho do Consuni no Sipac, o relato da Ouvidoria referente ao ano de 2021; que o Processo n° 23205.003218/2022-39, do Planejamento anual 2022 encontra-se disponível para os conselheiros no Grupo de Trabalho no Sipac e no site da UFFS; Destacou o envio de notificação de ausência dos conselheiros às sessões do pleno e Câmaras, e que não apresentaram justificativa os seguintes: Processo n° 23205.002298/2022-13: Iara Maria Adriano e Darilene Silva Andrade - discentes *campus* Realeza; e Processo n° 23205.002300/2022-46: Natan Chiarello Amaro e Bárbara Rangel Rodrigues - discentes *campus* Passo Fundo, que ficam notificados neste momento para que apresentem suas justificativas, conforme prazo previsto no Regimento Interno do Consuni. **Relato das decisões das Câmaras Temáticas:** Jeferson Saccol Ferreira, presidente da CGAE apresentou o relato da 1ª Sessão Ordinária de 2022: Processo n° 23205.029506/2021-32: Solicitação de alteração no PPC do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura, *Campus* Chapecó, sendo designada relatoria e publicada decisão; Processo n° 23205.000975/2022-51: Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia - Licenciatura, *Campus* Realeza, sendo designada relatoria e publicada decisão; e o Processo n° 23205.002697/2022-76: Proposta de alteração do Regulamento da Graduação - Resolução n°

4/CONSUNI/CGRAD/2014, sendo designada relatoria e publicada decisão e Processo nº 23205.023436-2021-17: Revogação da Resolução Nº 10/CONSUNI CGAE/UFGS/2016, e proposta de elaboração de uma nova Resolução para análises Socioeconômicas: retirado de pauta por solicitação da conselheira relatora. A pedido do presidente, a SECOC apresentou o relato da CAPGP, da 1ª Sessão Ordinária de 2022: Processo 23205.003811/2014-75: Avaliação de desempenho do Reitor Marcelo Recktenvald, sendo designada a relatoria; e Processo 23205.023498/2021-11: Minuta do Programa de Gestão da UFGS, sendo aprovada e publicada a Resolução 37/CONSUNI/CAPGP/UFGS/2022. Devido a ausência justificada da presidência da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC), a SECOC apresentou o relato da Câmara da 1ª Sessão Ordinária de 2022: Processo nº 23205.029254/2021-41: Relatório do curso de pós-graduação *lato sensu* em Processos e produtos criativos e suas interfaces, ofertado no *Campus* Erechim, sendo designada relatoria e publicada decisão; Processo nº 23205.029537/2021-93: Solicitação de alteração da equipe técnica do projeto Formação continuada de professores da região macromissionária, *Campus* Cerro Largo-RS, sendo designada relatoria e publicada decisão; Processo nº 23205.003460/2022-11: Novo Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal da Fronteira Sul, e revogação da Resolução nº 25/CONSUNI/CPPGEC/UFGS/2019, matéria aprovada em regime de urgência e publicada Resolução; e Processo nº 23205.016909/2021-11: Proposta de curso de pós-graduação *lato sensu* em Segurança das Fronteiras, para oferta no *Campus* Chapecó-SC, sendo aprovado parecer e publicada decisão. **Comunicações dos conselheiros:** O conselheiro Jeferson Saccol Ferreira comunicou que estão abertas as inscrições do SISU, e solicitou que todos auxiliem na divulgação. O conselheiro Natan Luiz Rech comunicou que estão abertas duas vagas para compor o conselho de *campus* e caso alguém tenha interesse é para entrar em contato com os atuais membros do conselho ou com o DCE até o dia 21 de fevereiro para esclarecer dúvidas. O conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro realizou a leitura de Nota sobre despacho do MEC referente à exigência de vacinação nas Instituições Federais de Educação, subscrito por conselheiros e membros da comunidade universitária, cujo conteúdo, na íntegra, consta como Anexo I da presente Ata. O presidente procedeu a leitura da **Ordem do Dia**, e, considerando que o relator do processo constante no item 2.6 encontra-se em férias, foi solicitada a retirada deste item da pauta; propôs a inclusão de novo item 2.5, Processo nº 23205.004721/2022-10: Homologação da Portaria Nº 2072/GR/UFGS/2022, que aprova, *ad referendum* do Consuni, alteração da Resolução nº 66/CONSUNI/UFGS/2021, que aprovou o calendário acadêmico para o ano letivo de 2021, para cumprimento de previsão regimental da construção da ordem do dia; informou pedido de inserção em regime de urgência, como item 2.7, do Processo nº 23205.004191/2022-00: Colação de Grau antecipada para os/as estudantes do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), *Campus* Chapecó-SC, solicitado pelo Roberto Dal'Agnol. As alterações foram submetidas ao pleno, que as aprovou na totalidade. Iniciando então, o item **1.2 Análise de recurso a notificação de desligamento dos seguintes conselheiros:** Iniciou-se com a análise dos processos, no entanto, após questionamento sobre a interpretação do Regimento Interno, sobre a perda de mandato referir-se ao titular somente ou a composição da representação como um todo, iniciaram-se novas discussões e manifestações. Na sequência, foi aberta enquete para consolidar o entendimento, com as seguintes opções: Entendimento de que o desligamento possui efeitos apenas para o titular, A. Sim, B. Não e C. Abstenções. Após votação, a opção A recebeu 18 votos, a opção B 21 votos e a opção C 8 votos, o que registra entendimento de que o desligamento vale para a composição da representação. Na sequência foi retomada a análise dos recursos pelo Processo nº 23205.002294/2022-27 - Gean José Koslowski Barbosa e Vanessa Dos Santos Dornelles (Discentes *Campus* Cerro Largo): A SECOC fez a leitura da justificativa dos conselheiros, o presidente questionou o pleno se havia acordo em acolher a justificativa e a permanência dos conselheiros. Como não houve consenso, o presidente solicitou a abertura de enquete de votação, com as opções: A. Acolher a justificativa; B. Não acolher e C. Abstenções. Como resultado: opção A 15 votos; B 24 votos e C 2 votos, dessa forma, a composição de representação dos conselheiros será desligada do CONSUNI. Processo nº 23205.002296/2022-16 - Natan Luiz Rech e Thamiris Da Cunha Dias (Discentes *Campus* Chapecó). O conselheiro Natan Luiz Rech fez a leitura da justificativa, o presidente questionou o pleno se havia acordo em acolher a justificativa e a permanência dos conselheiros. Como não houve consenso do pleno, o presidente solicitou a abertura de enquete de votação, com as opções: A. Sim; B. Não e C. Abstenções. Como resultado: opção A 15 votos; opção B 22 votos e opção C 8 votos. Com isso, a composição será desligada do CONSUNI. Processo nº 23205.002301/2022-91 - Inácio José Werle e Luiz Antônio de Souza (Representantes da Comunidade Regional Estado do Paraná). A secretaria fez a leitura do texto da justificativa do conselheiro suplente, que relatou não ter recebido notificação do titular para participar em seu lugar em nenhum momento. Registrou-se que o conselheiro titular não apresentou justificativa. O presidente abriu a votação para o acolhimento da justificativa do conselheiro Luiz Antonio de Souza: A. Sim; B. Não e C. Abstenções. Resultado: opção A 10 votos; opção B 26 votos e C 6 votos, dessa forma, como nos casos anteriores, a composição será desligada do Consuni. **2.2 Processo nº 23205.027008/2021-55:** Solicitação de aprovação do Regimento Interno do Conselho Curador - CONCUR. Designação de relatoria. O presidente questionou se havia conselheiros interessados nesta relatoria, o conselheiro Roberto Mauro Dall'Agnol manifestou seu interesse, e sua designação foi aprovada por consenso. **2.3 Processo nº 23205.014991/2021-40:** Alteração de regime de Trabalho docente de Giovana Paula Bonfanti Donato. Designação de relatoria. O presidente questionou se havia conselheiros interessados nesta relatoria, a conselheira Ana Cecília Teixeira Gonçalves manifestou seu interesse, e sua designação foi aprovada por consenso. **2.4 Processo nº 23205.028655/2021-84:** Solicitação de alteração do art. 22. Da Resolução nº 7/CONSUNI/UFGS/2019. Designação de relatoria. O presidente questionou se havia conselheiros interessados nesta relatoria, o conselheiro Everton Miguel da Silva Loretto manifestou seu interesse, e sua designação foi aprovada por consenso. **Processo nº 23205.004721/2022-10: Homologação da Portaria Nº 2072/GR/UFGS/2022, que aprova, ad referendum do Consuni, alteração da Resolução nº 66/CONSUNI/UFGS/2021, que aprovou o calendário acadêmico para o ano letivo de 2021.** O Presidente destacou a necessidade de ajuste, explicando a alteração. Ato contínuo, o presidente questionou se havia consenso do pleno em aprovar a alteração, sem manifestações contrárias, foi aprovada. **2.6 Processo nº 23205.003684/2022-14:** Recebimento de bens permanentes e de consumo da Receita Federal conforme Termo de Doação nº 18/2022 de 28/01/2022. Processo submetido em regime de urgência. O presidente procedeu a apresentação do processo, que trata da destinação de bens permanentes e de consumo que são oriundos do descaminho, apreendidos pela Receita Federal, destacou que a UFGS já recebeu em outras oportunidades. Explicou que tratam-se de produtos eletrônicos, que poderão ser utilizados nas mais diversas esferas da instituição, e que vislumbrava grande oportunidade no recebimento desses materiais. O presidente questionou ao pleno sobre o consenso em autorizar o recebimento, sem manifestações contrárias, foi aprovado. **2.7 Processo nº 23205.004191/2022-00: Colação de Grau antecipada para os/as estudantes do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), Campus Chapecó-SC.** Solicitado pelo Roberto Mauro Dal'Agnol. O conselheiro Roberto Mauro Dal'Agnol apresentou a justificativa para a solicitação, bem como destacou o cumprimento de todas as exigências legais para que a antecipação possa ocorrer. O presidente submeteu a votação, e houve aprovação por consenso. **2.8 Processo nº 23205.006965/2021-48:** Revisão e adequação da Resolução nº 10/CONSUNI/CPPGEC/UFGS/2020, que aprova o Regulamento de Afastamento para participação docente em programas de pós-graduação e pós-doutoramento. Análise do parecer do conselheiro Claunir

Pavan. O conselheiro Claunir Pavan realizou a leitura do parecer, no qual vota pela aprovação da minuta sem prejuízos de destaques. O presidente questionou o pleno se havia consenso de aprovação dessa maneira proposta, sem manifestações contrárias, foi aprovada. Aberto para os destaques, a conselheira Betina Muelbert sugeriu a supressão do Artigo 4, parágrafo quarto, o presidente questionou ao pleno sobre consenso nessa modificação, sem manifestações contrárias, foi aprovado, sendo suprimido. O conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro sugeriu a adesão de um novo artigo, art. 7^a A, parágrafo único, que trata das solicitações de afastamentos. Tendo em vista a chegada do horário de teto da sessão, o presidente sugeriu que os conselheiros analisem e apresentem os destaques, se necessário, na próxima sessão, consultou a concordância do pleno, e sem manifestações contrárias foi aprovado. O presidente declarou a sessão como encerrada, às dezessete horas e quarenta e seis minutos, da qual eu, Maristela Parise de Lima, Chefe da Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada pelo presidente e por mim.

(Assinado digitalmente em 28/03/2022 17:37)

MARCELO RECKTENVALD

*PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matricula: 1800982*

(Assinado digitalmente em 28/03/2022 14:35)

MARISTELA PARISE DE LIMA

*CHEFE - TITULAR
SECOC (10.57.13)
Matricula: 1790153*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **Ata**, data
de emissão: **28/03/2022** e o código de verificação: **4e88823058**